

**PORTARIA Nº 743, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO USUFRUTO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
5882	EDVANIR MARCELINO DA SILVA	02/07/2019 a 31/07/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
7377	MAISA CRISTIANE CEZAR HARMEL	01/07/2019 a 30/07/2019	22/06/2018 a 22/06/2019
578	DANIELI SABTINA DOS SANTOS CASARIN	08/07/2019 a 06/08/2019	15/12/2017 a 15/12/2018

**Art. 2º** As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 29 de julho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração